PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018

TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI,** portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a **"HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 88, de 31 de agosto de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Para fins de reestabelecer o cronograma de execução do serviço, fica alterada a vigência contratual, iniciando-se em 31 de agosto de 2021 e com término em 29 de novembro de 2021.

1.2 - A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os prazos contratuais inicialmente estabelecidos, nos termos do parágrafo 5º, ao artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 88/2018, em 2 (duas)

vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 30 de agosto de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

DANIEL ZAPATERRA PAVARINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0